



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

326

ACTA N.º 19 /2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: 27 de setembro de 2012. -----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e doze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- PRESENÇAS: -----

PRESIDENTE: **José Fernando Carneiro Pereira.** -----

VICE-PRESIDENTE: **Luís de Paiva Lemos.** -----

VEREADORES: **Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira.** -----

Faltou o Vereador Sr. Dr. Rui Manuel P. Braguês por se encontrar em representação do município fora do País. A Câmara justifica a falta. ---

SECRETÁRIO: *Leonel Marques Ferreira,* Chefe da Divisão Administrativa.-----

HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

327

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

PÚBLICO: -----

1. **CETOS:** O munícipe **Sr. Sérgio Augusto da Costa Dias**, residente nesta localidade, refere o mau estado – grande desnível – que apresenta a Rua das Luras, naquela povoação, e as dificuldades de entrada e circulação de automóveis, o que tem causado constrangimentos aos moradores que lá têm as suas habitações. Pede, por isso, uma solução para o caso. -----

--- **O Senhor Presidente refere que a pretensão irá ser analisada e ele próprio se deslocará ao local para “in loco” aferir da situação e diligenciar uma solução.** -----

2. **BRACEIRO:** A munícipe **Sr.^a Marcília Almeida Martins** refere-se às águas pluviais que tem invadido uma propriedade de sua mãe e pede para que a situação seja repostada. -----

--- **O Senhor Presidente informa que o assunto vai ser estudado com vista à sua resolução.** -----

3. **CASTRO DAIRE:** O munícipe Sr. Carlos Manuel Carvalho Rodrigues, aborda os seguintes assuntos: -----

i) **Parque Urbano de Castro Daire:** “Quando muda para lá a feira?”;

ii) **Castro daire.TV:** “Quero felicitá-lo pela iniciativa; qual o canal da MEO onde pode ser sintonizado?”. -----

iii) **ETAR da Granja:** “Esta empreitada teve trabalhos a mais?”. -----

--- **Sobre estas questões o Senhor Presidente refere o seguinte:** -----

■ *“O Parque Urbano servirá para a realização de vários eventos de cariz diversificado. Numa das próximas reuniões será presente o esquema da disposição dos feirantes. Igualmente, será, também, trazida uma proposta para a feira passar a ser quinzenal. Quanto à mudança, efetiva da*



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

328

feira ela ocorrerá quando os trabalhos de colocação de espias, para fixação dos toldos, forem dados como concluídos pelo Empreiteiro adjudicatário dos mesmos". -----

▪ *“Em relação à Castrodaire.TV agradeço-lhe as felicitações e aproveito para o informar que o mesmo não custou um cêntimo ao município e o seu principal objetivo é levar a informação aos munícipes. Quanto ao canal da MEO não sei qual a posição*”.
Refere-se, a propósito, que esta informação lhe foi dada pelo Vereador a tempo inteiro, Sr. Eurico Manuel Almeida Moita. -----

▪ *“No que diz respeito a trabalhos a mais na ETAR da Granja informo-o que houve alteração do projeto e alteração nos acessos à mesma; Como sabe, esta empreitada vem do anterior executivo e a legislação de então previa que os trabalhos a mais pudessem ir até aos 25%”*. -----

--- **Finda esta intervenção, o Vereador Sr. Dr. Paulo Almeida – após lhe ter sido dada a palavra pelo Senhor Presidente – coloca a seguinte questão: “Para além da Granja não há outras obras com trabalhos a mais?” à qual o Senhor Presidente responde da seguinte forma: “Não há, a não ser as que transitaram do anterior mandato e a legislação vigente tem sido escrupulosamente cumprida”**. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

PONTO 01 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA N.º 18/2012: Procedeu-se à leitura da acta número 18/2012, com referência à reunião ordinária



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

329
[Handwritten signature]

da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de setembro de 2012, a qual mereceu aprovação unânime dos votantes. -----

--- O Vereador a tempo inteiro (*Vice-Presidente*) Sr. Luís de Paiva Lemos não participa na discussão de votação por não ter estado presente na reunião a que se refere esta ata. -----

----- II - DIVISÃO FINANCEIRA -----

PONTO 01 - *RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 182/2012*: Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 182/2012, com referência ao dia 20/09/2012, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.713.985,00 €** sendo: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS
858.545,18 €	855.439,82 €

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. -----

PONTO 02 - *PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFECTUADOS*: Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, **no período de 10/09/2012 a 20/09/2012**, no montante de: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES DE TESOUREARIA
250.038,67 €	3.624,90 €

A Câmara toma conhecimento. -----

PONTO 03 - *MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO ANO DE 2012*: Presente à reunião a modificação – alteração n.º 8 – ao orçamento municipal do ano de 2012, elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL, que importa tanto nos reforços como nas anulações em 147.000,00€, a qual foi, por despacho exarado pelo Senhor



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

330
[Handwritten signature]

Presidente, no uso das competências delegadas, aprovada em 25/09/2012. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

PONTO 04 - MODIFICAÇÃO ÀS GOP 2012/2015: Presente à reunião a modificação - alteração n.º 8 - às GOP 2012/2015 - PPI e AMR - elaborada em conformidade com o disposto no ponto 8.3.2 do POCAL, a qual foi, por despacho exarado pelo Senhor Presidente, no uso das competências delegadas, aprovadas em 25/09/2012. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

----- III - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE -----

PONTO 01 - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA: Presente à reunião o auto de receção definitiva, elaborado nos termos do disposto no artigo 227.º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 02 de março, com referência à seguinte empreitada: -----

⇒ **Rede de Águas e Esgotos às Termas do Carvalho - 2.ª Fase (CX 1-22) (CX 11-66) + (NÓ 60-86) (NÓ 83-105), de que foi adjudicatária a Empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A..**

A Câmara, após análise do mesmo, por unanimidade, delibera: -----

- a) **Aprová-lo** e -----
- b) **Libertar todas as garantias que constituem a caução.** -----

---- IV - DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

PONTO 01 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAREJINHAS: Presente à reunião o ofício s/n.º,



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

331

datado de 23 de agosto de 2012, em que a Associação solicita "...isenção do pagamento das taxas relativas à licença que requereu pelo período de vinte e quatro meses, para obras de ampliação do Quartel...nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças e outras Receitas Municipais". -----

Sobre a pretensão o Eng. Chefe da DPUOT prestou, no dia 18.09.2012, a seguinte informação: "A isenção do pagamento de taxas deve ser deliberado em reunião de Câmara". -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto e tendo em conta as disposições regulamentares mencionadas, por unanimidade, delibera deferir a pretensão e isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Farejinhãs, do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento em causa. -----

PONTO 02 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL (ALTERAÇÃO): Presente à reunião o processo n.º 10/2012, em que é requerente o Sr. João Luís Pereira Morais, residente na Rua Nossa Senhora dos Remédios, n.º 3, na localidade de Lamelas de Cá, proprietário das frações A e E do edifício do Mercado Municipal, sito nesta vila de Castro Daire. -----

A Câmara, após análise do mesmo, por unanimidade, delibera nomear peritos para procederem à vistoria e elaborarem o correspondente auto os Srs. Chefe da Divisão da DPUOT, Técnico Superior Arq.º Pedro Salvador e Fiscal Municipal da zona. -----

----- V - ÓRGÃO EXECUTIVO -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

332

PONTO 01 - EDIÇÃO DO LIVRO "PEDRAS QUE ROLAM NÃO GANHAM MUSGO": Presente à reunião a carta, datada do pretérito dia 14, em que o autor do livro "**PEDRAS QUE ROLAM NÃO GANHAM MUSGO**" alusivo ao 50.º aniversário da Banda "The Rolling Stones", Manuel Andrade, informa que fez entrega à ACADO – Associação Castrense de Apoio ao Doente Oncológico – da importância de 1.182,00 €, sendo 1.110,00 € correspondentes a 74 livros vendidos e 72,00 € entregues pela FNAC (Viseu) onde decorreu a apresentação do mesmo livro. -----
A Câmara toma conhecimento. -----

PONTO 02 - *INFORMAÇÃO N.º 09/2012 - TÉCNICO PARA A ÁREA FINANCEIRA*: Presente à reunião a informação n.º 09/2012, de 21.09.2012, subscrita pela Chefe da Divisão Financeira. -----

--- Sobre este assunto, pronunciam-se: -----

1. Senhor Presidente para referir o seguinte: "A Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 24.02.2012, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de 16.02.2012, entre outros, a abertura de procedimento concursal para seis técnicos superiores, sendo que um desses Técnicos seria para a carreira/categoria de Enfermagem. -----

---Todavia, o município, candidatou-se ao PEPAL – Programa de Estágios Profissionais da Administração Local – tendo solicitado, nesse âmbito, a colocação de uma estagiário na área de Enfermagem. -----

--- Não obstante, ainda não haver uma decisão por parte da DGAL Direção Geral das Autarquias Locais – foi contratada, em regime de avença, conforme aprovação em reunião do órgão executivo, uma Técnica Superior de Enfermagem, pelas razões que constam da respetiva ata da reunião do pretérito dia 13. Com a publicação e entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

333

21 de Fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) – e respetiva regulamentação – Decreto – Lei n.º 127//2012, de 21 de junho – a Divisão Financeira está incumbida de dar cumprimento ao estabelecido naqueles diplomas legais. -----

--- Assim, proponho que seja aberto procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior a afetar à Divisão Financeira, em vez de se proceder à abertura de procedimento para recrutamento de um Técnico Superior de Enfermagem não alterando, desta forma, o número autorizado pela Assembleia Municipal. -----

Refere, ainda, que – não obstante o assunto ter sido abordado na reunião de 12.07.2012 –, em princípio, a Câmara não vai apresentar candidatura ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local – criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto e aprovado pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, estando, neste momento, a ser efetuado um estudo minucioso sobre todo o processo. -----

2. Senhor Vereador Dr. Paulo Martins de Almeida, para referir o seguinte: *“A informação apresentada é um pouco genérica; devia ser mais detalhada e mais completa, designadamente, em termos de conteúdo funcional. Tal recrutamento vai aumentar a despesa com pessoal”. -----*

--- Sugere que este assunto seja analisado na próxima reunião. -----

--- Posta à votação, a mesma obteve o seguinte resultado: -----

⇒ Votos contra: 3, dos Vereadores Srs. Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida e Dr. José Manuel Santos Ferreira, por, segundo referem, “falta de informação detalhada e ainda porque se pensa que será possível reorganizar internamente os Serviços no sentido de suprir esta solicitação da Chefe da Divisão Financeira”. -----



334

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

⇒ **Votos a favor: 3, dos Srs. Presidente, Vice-Presidente e Vereador a tempo inteiro Eurico Manuel Almeida Moita.** -----

--- O Senhor Presidente usa, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o voto de qualidade, referindo, a propósito, o seguinte: *“A Chefe da Divisão Financeira na exposição - que aqui coloquei a todo o executivo - é bem clara, precisa e concisa, na premência de contratar o Técnico e foi explicado tanto pelo Senhor Vereador Eurico Moita como por mim da urgência de o mesmo ficar adstrito a tais tarefas dada a responsabilidade no cumprimento do novo diploma, imposto por este Governo às autarquias. Não é mais um Técnico, além dos seis que foram aprovados, mas sim a substituição de um Técnico de Enfermagem - este pedido ao PEPAL - por uma da área financeira”.* ---

Nesta conformidade, a Câmara, por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Presidente, delibera abrir procedimento concursal para contratação de um Técnico Superior, a afetar à Divisão Financeira, em substituição do Técnico Superior de Enfermagem. -----

PONTO 03 - *PEDIDO DE APOIO PARA RESTAURO DA IGREJA MATRIZ DE GOSENDE*: Presente à reunião o pedido formulado pelo Conselho Económico em que solicita apoio para restauro da Igreja Matriz da Paróquia de S. Pedro de Gosende. -----

O Senhor Presidente propõe que, para o efeito, seja transferida a importância de 10.000,00 €, a qual foi, devidamente, cabimentada no orçamento municipal para o ano de 2012. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

335

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a proposta e compartilhar com 10.000,00 €, celebrando, para o efeito, o respetivo protocolo. -----

PONTO 04 - PEDIDO DE APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE APOIO À IGREJA DE LAMELAS:

Presente à reunião o pedido formulado pela Fábrica da Igreja de Lamelas em que solicita apoio para construção de instalações sanitárias de apoio à Igreja Paroquial daquela localidade. -----

O Senhor Presidente propõe que, para o efeito, seja transferida a importância de 5.000,00 €, a qual foi, devidamente, cabimentada no orçamento municipal para o ano de 2012. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a proposta e compartilhar com 5.000,00 €, celebrando, para o efeito, o respetivo protocolo. -----

PONTO 05 - CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO: Presentes à reunião os contratos-programa a celebrar

com as seguintes Coletividades: -----

⇒ **Associação Desportiva de Castro Daire** – 38.125,00€, sendo 35.625,00€ para a modalidade de futebol e 2.500,00€, para a modalidade de voleibol; -----

⇒ **Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Lamelas** – 35.625,00€, para a modalidade de futebol; -----

⇒ **Grupo Desportivo de Parada de Ester** – 43.500,00€, sendo 40.500,00€ para futsal e 3.000,00€ por subir à 3ª Divisão Nacional; --

⇒ **O Crasto – Academia de Cultura Recreio** – 51.775,00€, sendo 45.600,00€ e 6.175,00€ para a modalidade de futsal; -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

336

⇒ **Casa do Benfica de Castro Daire** – 6.175,00€, para a modalidade de futsal. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo dos mesmos, por unanimidade, delibera autorizar e aprovar nos termos propostos. -----

PONTO 06 – CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE PARADA/TRANSFERÊNCIA DA VERBA PARA A FREGUESIA DE PARADA: Presente à reunião o ofício n.º 6, de 11/07/2012, da Junta de Freguesia de Parada no qual o Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente prestou a seguinte informação: “O Município de Castro Daire, por contrato celebrado em 07/09/2009, adjudicou à empresa Jorge da Costa Pereira e Filhos Lda. a construção de nove polidesportivos descobertos pelo valor de 256.248,60€, acrescido de IVA à taxa legal de 60% num total de 271.624,52€. -----

----- A candidatura efectuada ao Mais Centro não foi aprovada por o projecto não cumprir as exigências actuais, nomeadamente ao nível dos materiais da pavimentação. Dos nove inicialmente previstos apenas não foi construído o polidesportivo de Parada de Ester e em razão da não aprovação da candidatura não faz sentido construí-lo, pelo menos da forma como está previsto no projecto. -----

----- Assim sendo, caso V^a. Ex^a entenda, poderá optar por transferir o respectivo montante, ou seja, o montante correspondente ao valor de 30.069,39€ para a construção da IPSS, na condição de, uma vez que se trata do mesmo empreiteiro este prescindiria do valor a que tem direito nos termos do CCP por trabalhos não executados nesta empreitada. -----

----- Da deliberação que o Exmo. Executivo terá de tomar sugiro que conste uma carta do adjudicatário da obra da IPSS – o mesmo, como se disse, da empreitada dos Polidesportivos, em que este prescinde dos direitos



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

337

que lhe assistem por não realizar todos os trabalhos previstos na empreitada. -----

----- À consideração de V^a. Ex^a, o Chefe da DOMA”. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo do mesmo e da informação no mesmo exarada, por unanimidade, delibera autorizar e aprovar nos termos propostos. -----

PONTO 07 - OBJETOS DE ARTE SACRA DA IGREJA DA ERMIDA/INSTITUTO DAS ARTES E OFÍCIOS DA UAL: Presente à reunião o ofício, s/n.º datado de 07/09/2012, do Instituto das Artes e Ofícios da UAL – Universidade Autónoma de Lisboa sobre a execução de réplicas de dois objetos de arte sacra – um báculo do século XII e um mitra do século XIII – provenientes da Igreja da Ermida, cujo custo se eleva a 2.000,00€, acrescido de IVA, a qual vem acompanhada da respetiva informação de cabimento orçamental. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera autorizar a execução das réplicas pelo valor proposto. -----

VI - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E HUMANO -----

PONTO 01 - PEDIDO DE APOIO PARA PASSE ESCOLAR: Presente à reunião a informação prestada, em 24 de setembro de 2012, pela Técnica Superior do Setor de Ação Social, sobre o pedido de apoio para passe escolar, que a seguir se transcreve: “Os oito pedidos para Passe Escolar que deram entrada nesta autarquia, foram analisados, de acordo com o previsto no Regulamento Municipal de Ação Social Escolar. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

338

----- Neste sentido e após a respetiva análise, somos de opinião que das situações apresentadas, apenas cinco deverão ser participadas pela autarquia, com base no exposto no n.º 2, do art. 10º do regulamento Municipal de Ação Social Escolar. -----

----- Deste modo, dos oito pedidos de apoio recebidos, quatro são referentes a alunos que frequentam o ensino secundário em Viseu, por inexistências de cursos equivalentes no Agrupamento de Escolas de Castro Daire, dois são relativos a alunos que estão a frequentar o Agrupamento de escolas de Castro Daire, ensino regular e os restantes três estão inseridos profissionais, a saber: -----

1- Vera Lúcia Almeida Paiva, residente em Reriz, a frequentar o 12º ano do Curso Tecnológico de desporto na Escola Secundária de Viriato em Viseu;-- -----

2- Liliane Lourenço Ferreira, residente em Farejinhãs, a frequentar o ensino Secundário em Viseu; -----

3- Andreia Ribeiro Ramos, residente em S. Joaninho, a frequentar a Escola Profissional Profitecla em Viseu, no Curso de Turismo; -----

4- Jessica Vanessa Morais Monteiro, residente em Castro Daire, a frequentar o Curso de Informática na Escola Secundária do Viriato em Viseu;-- -----

5- Marco Maravilha Ribeiro, residente em Moimenta de Cabril, a frequentar o 10º ano de escolaridade no Agrupamento de Escolas de Castro Daire;-- -----

6- Carina Isabel Duarte Quintela, residente no Vilar, a frequentar o 12º ano no Curso Profissional – Audiovisuais, no Agrupamento de Escolas de Castro Daire. -----

Relativamente a esta situação a autarquia não deverá apoiar com o valor do Passe Escolar, visto que este curso participa na sua totalidade o



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

339

transporte escolar, mediante apresentação da fatura junto do Diretor de Turma; -----

7 e 8- Patrícia Daniela da Silva Rodrigues e Ana Catarina da Silva Rodrigues, ambas irmãs, residentes na Relva, a frequentarem o 12º e 11º ano dos cursos profissionais – Audiovisuais e Restauração. Relativamente a estas duas situações a autarquia não deverá apoiar com o valor do Passe Escolar, visto que estes cursos participam na sua totalidade o transporte escolar, mediante apresentação da fatura junto do Diretor de Turma”. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar e aprovar o conteúdo da informação.

----- APÓS A ORDEM DO DIA -----

----- Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: -----

----- ASSUNTOS -----

PONTO 01 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES: -----

1. ENG.ª MARIA EULÁLIA DA SILVA TEIXEIRA: -----

1.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A INTERVENÇÃO DO DR. PAULO ALMEIDA - REUNIÃO DE 13.09.2012: Refere-se a este assunto para dizer o seguinte: “Aconselho o Senhor Presidente a fazer um exercício de memória. Lembro-lhe a sua participação na manifestação da Associação Comercial e Industrial de Castro Daire. O Dr. Paulo foi pertinente. As intervenções que têm sido feitas têm tido postura”. -----

2. DR. PAULO MARTINS DE ALMEIDA: -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

340

2.1. ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS: Refere-se à anulação dos procedimentos concursos para recrutamento de Técnicos Superiores – Museólogo – para questionar: “Qual a situação disso?”. -

PONTO 02 - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1. CONTRATOS COM O INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P. - IFDR: Começa por dar conhecimento do ofício n.º DECOP/UAT/3913/2012, de 14.09.2012, do Tribunal de Contas e do documento anexo ao mesmo – **Processos n.º s 1288 a 1295/2012** –, referindo designadamente: “... *Considerando que os projetos respeitantes aos financiamentos pretendidos já se encontram executados e pagos a 100% (com exceção do projeto «Abertura e Pavimentação da Ligação Faifa – Mós» – Processo n.º 1293/2012....* Daqui – continua o Senhor Presidente - *se conclui que o município executou e pagou as obras antes de os empréstimos terem sido autorizados. Resulta, pois, poder concluir-se que temos feito uma boa gestão, mesmo em tempo de crise*”. -----

2. RESPOSTA AOS SRS VEREADORES ENG.ª EULÁLIA E DR. PAULO ALMEIDA: -----

2.1. “Quanto à intervenção da Sr.ª Eng.ª Eulália refiro-me à postura nas reuniões e não na rua; quanto à distribuição de pelouros são da competência do Presidente da Câmara Municipal. Falei com os Vereadores. Aceito e acredito que todos os Vereadores que estão no executivo me têm dado toda a colaboração ao alcance de cada um. Em relação aos assuntos que são introduzidos e ou retirados nas minutas das atas, os anteriores Presidentes de Câmara também o faziam. Eu mantenho essa postura, mas todas as regras têm as suas exceções”.-----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

2.2. *“Quanto à intervenção do Sr. Dr. Paulo e da pergunta que fez refiro-lhe que o Presidente da Câmara exerceu as suas competências para anular o concurso para as áreas de nutricionismo e museologia, bem como anulou o 1.º aviso do concurso dos Professores das AEC. Neste último caso, foi reaberto imediatamente para que o ano letivo se iniciasse – como veio a acontecer – na sua plenitude. -----*

Os concursos agora anulados serão reabertos logo que o Chefe da Divisão Administrativa tenha os respetivos avisos elaborados”. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: 12,45 HORAS. -----

----- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta.

----- E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. -----

O PRESIDENTE,



- José Fernando Carneiro Pereira -

O SECRETÁRIO,



- Leonel Marques Ferreira -